

O presente estudo tem por objetivo a análise da proteção especial à mulher que se encontra em situação de deslocamento forçado dentro do território de seu país. A questão das pessoas internamente refugiadas (Internally Displaced Persons) tem chamado a atenção dos atores internacionais de direito, devido ao grande crescimento no número de pessoas que são obrigadas a fugir ou abandonar suas casas e comunidades, por motivos de violação de direitos humanos, conflitos armados internos, desastres naturais, etc; mas que, entretanto, não cruzam as fronteiras internacionalmente reconhecidas do seu país. Enquanto o número de pessoas refugiadas diminuiu consideravelmente nas últimas décadas, o número de pessoas internamente refugiadas atingi hoje 27,1 Milhões. Com esta pesquisa busco realizar uma breve análise da situação de refugio interno e dos mecanismos internacionais de proteção às pessoas internamente refugiadas, bem como demonstrar a maior vulnerabilidade da mulher que vive nesta realidade e que, portanto, requer uma proteção especial, tanto nos âmbitos internacional e regional, como no nacional. Sabe-se que, devido à permanência em território nacional, a responsabilidades sobre os internamente refugiados é principalmente de seus governos; por esse motivo, busco com este trabalho enfatizar a importância da existência de políticas públicas que empoderem essas mulheres, para que elas possam verdadeiramente exercer seus direitos. Este trabalho busca focar a situação dos internamente refugiados na América Latina; portanto, através do estudo de casos da Corte Inter-Americana de Direitos Humanos e de decisões da Corte Constitucional Colombiana, bem como da pesquisa em artigos e doutrina, nacional e internacional sobre o tema, buscarei caracterizar a proteção dos internamente refugiados nesse continente.